



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL**



### EDITAL Nº 022/2022-CPPGFIL

RESULTADO DOS DOCENTES HABILITADOS PARA REALIZAR O CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO E DOUTORADO NAS CATEGORIAS DE PERMANENTE E COLABORADOR.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Filosofia Moderna e Contemporânea, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a recomendação pela Capes, conforme resultado da 156ª reunião do CTC/ES de 08 a 12/12/2014, do Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução 283/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução 297/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento deste Programa;

Considerando a Resolução 168/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017 e seus anexos, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento deste Programa,

Considerando a 001/2018-CPPGFIL, de 16 de fevereiro de 2018 e seus anexos, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento deste Programa;

Considerando os Editais 007/2022, de 22 de fevereiro de 2022, e 016/2022, de 09 de maio de 2022; e a Ata 001/2022 – Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGFil;

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Estão habilitados ao Credenciamento como Docentes no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (conforme a vaga descrita na tabela):

Nome	Vaga
Vanessa Furtado Fontana	Docente Permanente Interna
Ubiratane de Moraes Rodrigues	Docente Permanente Externo
Wagner Dalla Costa Félix	Docente Colaborador



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**CAMPUS DE TOLEDO**

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR

## **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL**



Art. 2º - Conforme § 1º do capítulo IX do art. 4º. da Resolução Nº 001/2018-CPPGFIL, que normatiza o credenciamento, a permanência de docentes neste Programa, quando se tratar de docente externo à Unioeste, após a aprovação do credenciamento, deverá ser firmado convênio entre as instituições detalhando os compromissos das partes envolvidas.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data.

**Publique-se,**

Toledo-PR, 01 de junho de 2022.

Prof. Dr. ROSALVO SCHUTZ  
**Coordenador Especial do Programa**  
**Portaria 0541/2022-GRE**